

PORTARIA Nº 34/2025
Republicação por incorreção

Nomeia membros para compor o Comitê Municipal de Governança da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Anguera-Ba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o Decreto Nº 86, de 04 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor o Comitê Municipal de Governança da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Anguera, da forma que segue:

I – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- *Deusnise Pereira Correia Brito*
- *Joseane Lima dos Santos Leal*

II – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

- *Wallisson Ferreira Cerqueira*
- *Greise Kelly Moreira Matos*

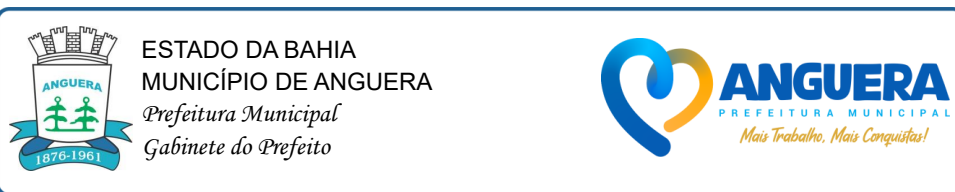
III – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

- *Edlecia Vieira Santos*
- *Indhira Borges da Silva*

IV – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- *Angela Maria Souza Dias*
- *Cristina Moreira Souza Beirão*

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com



V – REPRESENTANTES DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- *Thaise Souza de Jesus*
- *Renata dos Santos Moreira*

VI – REPRESENTANTE INDICADO PELA ENTIDADE SINDICAL DOS PROFESSORES

- *Maria Vitória Freitas Oliveira*

VII – REPRESENTANTE INDICADO PELA ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS TRABALHADORES DO CAMPO

- *Divanize Neri Santana*

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

- *Leidiane Ferreira Oliveira*

IX – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- *Marcleide Mendes Vasconcelos*

X – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

- *Silmara Silva Ferreira dos Santos*

XI – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (COMDPEDE)

- *Zildete de Carvalho Gomes*

Art. 2º As atribuições do referido Comitê Municipal constam no art. 2º do Decreto Nº 86, de 04 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com